



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 081 | 06 de Maio de 2022



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Renato Moreira Ferreira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Ambiente.....	09
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	15



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº334/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MATHEUS CELESTINO ARAÚJO ROCHA – matr.10.702 e MARIANA NEVES DA CUNHA ALMEIDA FERREIRA – matr.10.928, como Fiscal do Contrato nº 02/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa L A VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 020/2022 - SMAS, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as condições estabelecidas em instrumento, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal, na forma indicada no Termo de Referência.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº310/SMAS/2022  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº335/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SERGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr.11.583 e LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr.9660, como Fiscal do Contrato nº 12/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa MULTI PRIME TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 2618/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de um veículo, para transporte de um vagão do Trem de Prata, do Estado de Minas Gerais no endereço Rua Salvador Notaroberto nº9 – Bairro Industrial – Juiz de Fora – MG para o distrito de Ipiabas Barra do Piraí RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº2618/2020  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº336/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JULIANA GOMES ROSA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1, nomeada pela Portaria nº 929/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº61/2022 - SMAG  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº337/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, CONSUELO MARIA NOVAES DE ABREU SILVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº61/2022 - SMAG  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº338/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JULIANA MATEUS COELHO CAMPOS, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Redes Sociais, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº 932/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº14/2022 - SMCS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº339/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MATHEUS OLIVEIRA TAMIOZZO DE MATTOS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Imprensa, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº14/2022 - SMCS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº340/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 060/2022/ACOM, de 04/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 037/2022, de ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/04/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA - matr. 532, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº341/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 060/2022/ACOM, de 04/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 038/2022, de ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO, ocorrido em 01/05/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Seg. CA a 4ª série – B4, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO - matr. 2316, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº342/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 062/2022/ACOM, de 05/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, MARINÊS MARTINS DE LIMA MONSORES – matr.10.106, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº343/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 061/2022/ACOM, de 05/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, MARCIO AURELIO DA SILVA – matr.11.278, do cargo de MOTORISTA D, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo e adjudico a licitação, na modalidade Tomada de Preço - nº 002/2022 – Objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de muro de contenção na Rua Vereador Sebastião de Carvalho, Nº 1242, Bairro Areal, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 240.580,19 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos). Importa o Tomada de Preço - nº 002/2022 em R\$ 240.580,19 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), conforme laudas do processo nº 16754/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 16/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a empresa INSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN.
OBJETO:	Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado para compor as equipes de agente comunitário de saúde e agentes de endemias, mediante credenciamento de novas unidades de saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14878/2021
VIGÊNCIA:	05/05/2022 à 04/05/2023
FUNDAMENTO:	artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 19/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA LIMPNOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL	R\$ 201.187,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4885/2022
VIGÊNCIA:	05/05/2022 à 04/09/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 18/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E A EMPRESA MULTI PRIME TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:	Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem e montagem de uma Aeronave Boeing 727-200, que está no pátio do Aeroporto do Galeão localizado na Av. 20 de Janeiro s/n e foi doada ao Município de Barra do Piraí-RJ para o Distrito de Ipiabas.
VALOR TOTAL	R\$ 565.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13110/2020
VIGÊNCIA:	05/05/2022 à 03/08/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2022.





**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 17/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E A EMPRESA CINCO ESTRELA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de uma Aeronave Boeing 727-200, que está no pátio do Aeroporto do Galeão localizado na Av. 20 de Janeiro s/n e foi doada ao Município de Barra do Piraí-RJ para o Distrito de Ipiabas.
VALOR TOTAL	R\$ 343.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13112/2021
VIGÊNCIA:	05/05/2022 à 03/08/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2022.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Gráfica do Patronato LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2020, relativo à Contratação de Empresa de Prestação de Serviços gráficos para atender a Secretaria de Comunicação Social em atendimento às demais pastas desta prefeitura em regime de empreitada por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	400/2019.
VIGÊNCIA:	14/04/2022 à 13/04/2023
VALOR :	R\$ 4.770,00
FUNDAMENTO:	art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14 de abril de 2022.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Lagra Fundo de Investimentos Imobiliários.
OBJETO:	Reajuste de 10,38% do contrato e alteração do índice passando de IGPM para IPCA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	773/2021.
VALOR :	Valor global do contrato reajustado R\$ 127.157,76.
VIGÊNCIA:	12/02/2021 à 11/02/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 65, § 5º da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2022.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Rafaela Correia Dantas 12068271737.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, relativo à Contratação de Empresa de Prestação de Serviços gráficos para atender a Secretaria de Comunicação Social em atendimento às demais pastas desta prefeitura em regime de empreitada por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	400/2019.
VIGÊNCIA:	14/04/2022 à 13/04/2023
VALOR :	R\$ 5.175,00
FUNDAMENTO:	art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14 de abril de 2022.





## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa RGB Moura Serviços Gráficos LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2020, relativo à Contratação de Empresa de Prestação de Serviços gráficos para atender a Secretaria de Comunicação Social em atendimento às demais pastas desta prefeitura em regime de empreitada por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	400/2019.
VIGÊNCIA:	14/04/2022 à 13/04/2023
VALOR :	R\$ 7.950,00
FUNDAMENTO:	art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14 de abril de 2022.

## AMBIENTE

### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 408/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Especial de Extração Mineral 0849/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 15.834/2016.

Na linha 10, da página 1 de 2 aonde se lê:

Atividade: Extração não artesanal de recursos minerais – GNAISSE.

Leia-se:

Atividade: Extração não artesanal de recursos minerais – GRANITO.

Na linha 13, da página 1 de 2 aonde se lê:

Coordenadas: -22°29'36"203 -43°48'33"373

Leia-se:

Coordenadas: -22°29'36"203 -43°48'33"373 (Datum horizontal SIRGAS2000)

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença Especial de Extração Mineral 0849/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2022.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 409/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Especial de Extração Mineral 0850/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 15.834/2016.

Na linha 10, da página 1 de 2 aonde se lê:

Atividade: Extração não artesanal de recursos minerais – GNAISSE.

Leia-se:

Atividade: Extração não artesanal de recursos minerais – GRANITO.

Na linha 13, da página 1 de 2 aonde se lê:

Coordenadas: -22°29'48"494 -43°48'44"915

Leia-se:

Coordenadas: -22°29'48"494 -43°48'44"915 (Datum horizontal SIRGAS2000)

Condições de Validade:

4. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
5. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença Especial de Extração Mineral 0850/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
6. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2022.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 410/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Instalação 0868/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 13.766/2021.

Na linha 10, da página 1 de 3 aonde se lê:

Realizar a atividade: Obras de terraplenagem – corte 785.435,08 m<sup>3</sup> / aterro 11.108,47 m<sup>3</sup>, para construções novas (Cod. 26.02.03).

Leia-se:

Realizar a atividade: Obras de terraplenagem – corte 785.435,08 m<sup>3</sup>, aterro 11.108,47 m<sup>3</sup> e bota-fora 707.294,46 m<sup>3</sup>, para construções novas (Cod. 26.02.03).

Condições de Validade:

7. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

8. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Instalação 0868/2022, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

9. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2022.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 406/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 060/2021, até 22 de março de 2023, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 1.237/2021.

Condições de Validade:

10. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 060/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

11. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 22 de março de 2022

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA  
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 411/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 0808/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 2.869/2021.

Na linha 10, da página 1 de 3 aonde se lê:

Atividade: Armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde – RSS dos grupos A, B, E e Lâmpadas Fluorescentes.

Leia-se:

Atividade: Armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde – RSS dos grupos A, B, E, lâmpadas fluorescentes e resíduos de exumação (restos de caixão, roupas e ossadas).

Condições de Validade:

12. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

13. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 0808/2022, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

14. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 06 de abril de 2022.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 405/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação 0782/2020, até 26 de janeiro de 2023, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 11.301/2019.

Condições de Validade:

15. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

16. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.

17. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Operação 0782/2020.

18. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 26 de janeiro de 2022.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	034/2022	NEORECILDO GOMES DE ALMEIDA 89902297749	40.778.779/0001-95	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD. 56.11-2-05) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00), (COD. 43.99-1-03) e (COD. 43.30-4-04).	2637/2022	22° 28' 38,3" S 43° 50' 04,2" W	-
CMILA	016/2022	MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI – VOLTA REDONDA	28.572.303/0004-40	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD. 94.91-0-00).	1579/2022	22° 28' 13,24" S 43° 49' 35,06" W	-
CMILA	024/2022	MARIA PAULA ROSSI DE CASTRO 19978980717	37.580.963/0001-11	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD. 56.11-2-05) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.23-7-00) e (COD. 47.12-1-00).	2547/2022	22° 26' 42,4" S 43° 47' 52,1" W	-
CMILA	030/2022	ROBERTO DE OLIVEIRA FIRMINO 051663336780	17.055.296/0001-40	Obras de alvenaria (COD. 43.99-1-03) e o seguinte código do CNPJ (COD. 95.21-5-00).	2340/2022	.	-
CMILA	032/2022	JONATHAN RUFINO DA SILVA 05923464713	45.087.035/0001-48	Restaurantes e similares (COD. 56.11-2-01).	3315/2022	22° 28' 09" S 43°49'37,2"W	-
CMILA	021/2022	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA 13408675759	44.925.992/0001-33	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (COD. 82.30-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 74.20-0-04), (COD. 77.21-7-00), (COD. 77.29-2-02), (COD. 93.29-8-99), (COD. 47.23-7-00), (COD.73.19-0-02), (COD. 77.39-0-03), (COD. 79.90-2-01), (COD. 74.20-0-01) e (COD. 82.30-0-02).	2351/2022	22° 30' 26,6" S 43° 56' 02,4" W	-
CMILA	022/2022	DUILIO MAURINO FERNANDES RODRIGUES	106.422.086-03	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD. 43.22-3-01)	2006/2022	22° 29' 00,2" S 44° 02' 43,1" W	07 de março de 2023
CMILA	020/2022	EDSON DE SOUZA SANTOS 56900252753	45.214.710/0001-52	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD. 56.11-2-05)	2304/2022	22° 31' 46,9" S 43° 48' 42,5" W	-
CMILA	018/2022	COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS CARIELLO LTDA	06.936.128/0001-48	Impressão de material para uso publicitário (COD. 18.13-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 18.13-0-99), (COD. 46.89-3-99) e (COD. 82.99-7-99)	2024/2022	22° 27' 20,20" S 43° 48' 16,53" W	-
CMILA	015/2022	MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI – VOLTA REDONDA	28.572.303/0003-60	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD. 94.91-0-00)	1580/2022	22° 27' 53,06" S 43° 49' 54" W	-
CMILA	005/2022	ROGGER LUIZ ESTOCRA BRAGA	110.405.867-75	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD. 43.22-3-01)	119/2022	22° 28' 57,75" S 44° 02' 33,4" W	24 de janeiro de 2023
CMILA	028/2022	CONCEPT PHARMA LTDA	37.501.769/0001-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (COD. 47.71-7-02).	2725/2022	23K 620841 mE 7514902 mS	-
CMILA	038/2022	F.I.S. VENTURA EIRELI	11.977.639/0002-29	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-03) e (COD. 68.10-2-02)	5.571/2021	22° 27' 54" S 43° 49' 23" W	-
CMILA	037/2022	BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA	29.450.624/0001-92	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	2573/2022.	21K 615323.00 mE 7524940.00 mS	22 de dezembro de 2022
CMILA	027/2022	MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0005-09	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.14-7-01), (COD. 33.14-7-10), (COD. 71.12-0-00), (COD. 71.20-1-00) e (COD. 73.12-2-00).	2535/2021	22° 28' 17" S 43° 49' 30" W	-
CMILA	031/2022	RODRIGO DOS SANTOS	091.379.217-97	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	15393/2022	22 29' 32" S 44°50'58" W	17 de setembro de 2022
CMILA	026/2022	AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	04.052.108/0001-89	Regulariza a construção de 1 (uma) Estação Radio Base – ERB	2.432/2020	22° 22' 28" S 43° 52' 51" W	14 de março de 2023



CMILA	017/2022	EMMANUEL DE LIMA CARVALHO LTDA	44.752.048/0001-21	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.10-1-01), (COD. 86.10-1-02) e (COD. 86.30-5-99).	2028/2022	22° 28' 31,85" S 43° 49' 12,4" W	-
CMILA	012/2022	GRAEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09.332.654/0001-97	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (COD. 46.45-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.21-5-00), (COD. 46.42-7-02), (COD. 46.49-4-01), (COD. 46.69-9-99), (COD. 47.51-2-01), (COD. 47.52-1-00), (COD. 47.57-1-00), (COD. 47.59-8-99), (COD. 47.89-0-05) e (COD. 47.89-0-99).	436/2022	22° 27' 54,7" S 43° 49' 53" W	-
CMILA	002/2022	RIOPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.369.862/0001-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (COD. 46.44-3-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.37-1-99), (COD. 46.39-7-01), (COD. 46.44-3-02), (COD. 46.45-1-01), (COD. 46.45-1-02), (COD. 46.45-1-03), (COD. 46.46-0-01), (COD. 46.46-0-02), (COD. 46.49-4-08), (COD. 46.64-8-00) e (COD. 46.93-1-00)	13.969/2021	22° 28' 53" S 44° 02' 19" W	-
CMILA	200/2021	FERNANDO CARIELLO NETO LTDA	08.258.505/0001-62	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT (COD. 61.10-8-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 42.21-9-04), (COD. 42.21-9-05), (COD. 43.21-5-00), (COD. 47.42-3-00), (COD. 47.51-2-01), (COD. 47.52-1-00), (COD. 61.10-8-99), (COD. 61.90-6-01), (COD. 61.90-6-99), (COD. 62.09-1-00), (COD. 77.39-0-99), (COD. 80.20-0-01) e (COD. 95.12-6-00).	11.947/2021	22° 28' 0,46" S 43° 49' 31,49" W	-
CMILA	245/2021	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA 08266333742	42.481.727/0001-88	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (COD. 23.91-5-03)	13.737/2021	22° 28' 41" S 43° 50' 15" W	-
CMILA	225/2021	GANEM FITNESS LTDA	40.996.004/0001-96	Atividades de condicionamento físico (COD. 93.13-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.29-6-99), (COD. 47.81-4-00) e (COD. 93.19-1-01)	13.065/2021	22° 27' 49,7" S 43° 49' 40,4" W	-
CMILA	234/2021	EMANUEL DOS S PARDAL	11.086.011/0001-52	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (COD. 47.44-0-01) e o seguinte código do CNPJ (COD. 95.29-1-99)	13.843/2021	22° 27' 46" S 43° 49' 12" W	-
CMILA	221/2021	C. R. G. DE ALMEIDA PADARIA	08.531.638/0001-60	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.37-1-02), (COD. 47.12-1-00), (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03)	12.209/2021	22° 30' 08" S 43° 55' 55" W	-
CMILA	041/2022	MARTHA APARECIDA CAMPOS SILVA	088.136.927-65	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD. 43.22-3-01)	3.286/2022	22° 29' 01" S 44° 02' 41" W	12 de abril de 2023
CMILA	006/2022	M. T. L. INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14.766.966/0001-49	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (COD. 10.95-3-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.37-1-99) e (COD. 47.29-6-99)	13.920/2021	22° 26' 14,6" S 43° 46' 59,5" W	-
CMILA	023/2022	RENATA S L LANCHONETE LTDA	41.265.173/0001-19	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD. 56.11-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.20-1-02) e (COD. 56.20-1-04)	1928/2022	22° 28' 11,81" S 43° 49' 35,48" W	-
CMILA	036/2022	BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA	29.450.624/0001-92	Geração de Energia Fotovoltaica, com capacidade instalada de 1125,00 KWp	13.767/2021	22°23'10" S 43°46'51" W	-
CMILA	033/2022	M G P DA LUZ MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	43.187.786/0001-21	Montagem de estruturas metálicas (COD. 42.92-8-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.44-0-01) e (COD. 77.39-0-99)	3139/2022	22°29'14,97" S 43°49'52,90" W	-
CMILA	035/2022	C G P DA LUZ MONTAGEM E MANUTENÇÃO	31.098.819/0001-67	Montagem de estruturas metálicas (COD. 42.92-8-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.44-0-01) e (COD. 77.39-0-99)	3140/2022	22°28'14,97" S 43°49'52,60" W	-



CMILA	007/2022	JEANE DA CUNHA COSTA PIMENTEL	140.656.887-28	(COD. 26.02.03) Construções novas – Edificação de 2 (dois) pavimentos totalizando 520,60 m <sup>2</sup> de área construída	13.732/2021	22°26'56.04" S 43°47'34.81" O	27 de janeiro de 2023
L.I	0900/2022	VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.513.181/0001-24	Obras de terraplenagem - aterro 14.967,8 m <sup>3</sup> , para construções novas (Cod. 26.02.03).	1.867/2022	23K606443.68 m E / 7513113.51 m S	13 de abril de 2024
L.O	0885-2022	ACCEL PNEUS LTDA	39.502.391/0001-88	Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (cod. 45.30-7-02) e os demais códigos do CNPJ (cod. 22.12-9-00), (cod. 45.20-0-04), (cod. 45.30-7-01), (cod. 45.30-7-03) e (cod. 45.30-7-05)	5.040/2021	22°26'43" S 43°50'35"	22 de março de 2032
L.O	0876-2022	RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09.366.418/0012-44	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (COD. 45.41-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.30-7-05), (COD. 45.41-2-04), (COD. 45.41-2-06), (COD. 45.41-2-07), (COD. 45.43-9-00), (COD. 47.32-6-00) e (COD. 74.90-1-04).	9.224/2020	22°27'55" S / 43°49'52" W	11 de março de 2032
L.I	0859/2021	MODULO RIO INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A	10.601.662/0001-70	Obras de terraplenagem - corte 446.834,07 m <sup>3</sup> / aterro 212.015,27 m <sup>3</sup> , para construções novas (Cod. 26.02.03)	11.372/2021	22°29'10" S 43°58'48" W	01 de dezembro de 2023
L.O	0877-2022	PRELAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.808.268/0003-06	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (COD. 23.30-3-02) e o seguinte código do CNPJ (COD.47.44-0-99)	14.312/2016	23K 622721,46 m E 7516152,38 m S	18 de fevereiro de 2032
LEEM	0879-2022	OLARIA VARGEM ALEGRE LTDA	31.422.413/0001-98	Extração não artesanal de argila	3.066/2013	-	15 de fevereiro de 2032
L.I	0871/2022	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLASTICOS LTDA	33.810.293/0001-21	Construção de acesso (Cod. 26.05.18).	14.994/2021	22° 28'53" S – 43° 58'33" W	24 de janeiro de 2024
L.I	0870/2022	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLASTICOS LTDA	33.810.293/0001-21	Construção de acesso (Cod. 26.05.18).	12.774/2021	23K 604875 m E – 7513526 m S	21 de janeiro de 2024
L.O	0878-2022	F. R. DA SILVA - ME	09.448.016/0001-36	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (COD. 45.20-0-01) e o seguinte código do CNPJ (COD. 45.30-7-03).	11.131/2015	23K 623531 m E 7517004 m S	18 de fevereiro de 2032
L.O	0867-2021	M. F. R. SOUZA - EQUIPAMENTOS	18.863.190/0001-36	Serviços de usinagem, tornearia e solda (COD. 25.39-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.19-8-00), (COD. 33.21-0-00), (COD. 43.19-3-00), (COD. 43.30-4-04), (COD. 43.91-6-00), (COD. 43.99-1-03), (COD. 47.42-3-00), (COD. 47.44-0-01), (COD. 77.32-2-01) e (COD. 77.39-0-99)	15.179/2021	22° 31' 58" S 43° 48' 12" W	20 de dezembro de 2026
L.I	0856/2021	MCI RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI	11.958.883/0004-06	Obras de terraplenagem - corte 49.203,00 m <sup>3</sup> / aterro 26.544,90 m <sup>3</sup> , para construções novas (Cod. 26.02.03), com a supressão de 95 (noventa e cinco) indivíduos arbóreos	9.215/2021	-	03 de novembro de 2023
L.O	0873-2022	LUCIANA DA GRAÇA CARVALHO DA SILVA	078.172.487-29	Atividade Odontológica (COD. 86.30-5-04)	14.871/2021	22° 27' 59" S 43° 49' 34,7" W	02 de fevereiro de 2032
L.O	0882-2022	LITOGRAFICA CALIFORNIA CORTE E IMPRESSÃO EIRELI	11.971.100/0001-81	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (cod. 29.99-3-99).	10.425/2016	23K 598112m E 7513981m S	18 de março de 2032
L.O	0886-2022	LITOGRAFICA CALIFORNIA CORTE E IMPRESSÃO EIRELI	11.971.100/0002-62	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (cod. 25.99-3-99) e os demais códigos do CNPJ (cod. 18.13-0-99) e (cod. 25.32-2-01).	17.361/2016	22°28'36.86" S 44°2'50.94" O	23 de março de 2032
L.O	0861-2021	GUSTAVO EYEWEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMACOES DE OCULOS LIMITADA	35.721.762/0001-61	Fabricação de artigos ópticos (COD. 32.50-7-07) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.49-4-99) e (COD. 47.74-1-00)	13.083/2021	22° 28'15" S 43°49'54" W	02 de dezembro de 2026
L.I	0888-2022	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLASTICOS LTDA	33.810.293/0001-21	Implantação de Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (COD. 28.02.01) - Reator anaeróbico de fluxo ascendente conjugado a filtro aerado submerso	1.869/2022	22°28'57.45" S 43°58'49.18" O	08 de abril de 2032

L.I	0883/2022	BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA	29.450.624/0001-92	Construções novas - Acesso (Cod. 26.02.03) e supressão de 19 (dezenove) indivíduos arbóreos.	13.767/2021	22°23'10" S 43°46'51" W	22 de março de 2024
L.I	0874/2022	LANDIM FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.690.406/0001-31	Obras de terraplenagem – corte 7.988 m <sup>3</sup> / aterro 7.991 m <sup>3</sup> , para construções novas (Cod. 26.02.03)	11.183/2021	22°28'52.81" S 43°57'14.55" O	02 de fevereiro de 2024
A.A	002/2022	MCI RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI	11.958.883/0004-06	Obra hídrica de baixo Impacto (limpeza e desassoreamento)	1.866/2022	23k 607301.36 mE 7513346.64 mS	23 de março de 2023
A.A	003/2022	MIMETAL MINERIOS E METAIS LTDA	24.035.628/0001-90	Depósito temporário de resíduos classe II – não perigosos	4.244/2022	23k 598660.74 mE 7513498.23 mS	11 de abril de 2023
A.A	004/2022	D M S APARAS DE PAPEL LTDA	09.410.959/0001-70	Depósito temporário de resíduos classe II – não perigosos	3.710/2022	23k 618042.16 mE 7517137.57 mS	31 de dezembro de 2022
L.P	0991-2022	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	que aprova a concepção e localização das futuras instalações do Espaço cultural Casa dos Sonhos.	5870/2022	-	20 de abril de 2023

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 025/2022

Certifico que o servidor MOACIR COSTA, matrícula nº 1778, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 03/08/1977 a 06/11/1977, 14/12/1977 a 23/03/1978, 22/05/1978 a 08/12/1980, 29/06/1981 a 17/02/1982, 01/02/1985 a 25/03/1985, 01/03/1986 a 22/03/1986, 01/03/1989 a 12/10/1990, 13/03/1991 a 30/04/1997 correspondentes a 4262 dias (quatro mil e duzentos e sessenta e dois), equivalentes a 11 anos 8 meses e 7 dias atestados pela CTC – INSS nº 17024040.1.00269/22-2 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 6 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
6871/2022	Ana Maria Ebre Costa	Licença Médica	120	10/04/2022	163/2022
6872/2022	Angela Maria Albino da Silva	Licença Médica	120	04/04/2022	164/2022
6873/2022	Denise Machado Nogueira	Licença Médica	120	25/02/2022	165/2022
6874/2022	Dilcelene Soares Severino de Oliveira	Licença Médica	120	21/02/2022	166/2022
6875/2022	Elaine Paulina Pedro	Licença Médica	90	03/04/2022	167/2022
6876/2022	Gabriele Matias Roque	Licença Médica	120	05/04/2022	168/2022
6877/2022	Israel Silvino Soares	Licença Médica	120	09/03/2022	169/2022
6878/2022	Ivan Custodio da Silva	Licença Médica	90	14/04/2022	170/2022
6879/2022	Janaine Cristina Viana Alves	Licença Médica	90	14/04/2022	171/2022
6880/2022	Juliana Aparecida Viana	Licença Médica	90	14/04/2022	172/2022
6881/2022	Laurita Aparecida Francisco da Conceição	Licença Médica	60	11/04/2022	173/2022
6883/2022	Luciana Soares Barroso	Licença Médica	90	25/04/2022	174/2022
6884/2022	Lucília Joel Ferreira	Licença Médica	120	01/05/2022	175/2022
6885/2022	Margareth Souza de Oliveira Domingos	Licença Médica	90	26/04/2022	176/2022
6886/2022	Sergio Cardoso da Silva	Licença Médica	120	21/02/2022	177/2022
6887/2022	Solange dos Santos Silva	Licença Médica	120	05/02/2022	178/2022
6888/2022	Stela Maria Moreira da Silva	Licença Médica	120	04/04/2022	179/2022



# SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 012 de 28 de abril de 2022.

**Abertura de Crédito Adicional Especial do “Programa de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs em Processo de Habilitação de Barra do Piraí”, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) – “ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 4345/2022** que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs em Processo de Habilitação de Barra do Piraí”, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES nº 2.645/2022, instituída pela Lei Municipal nº 3592/2022 e Decreto Municipal nº 320/2022.

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de abril de 2022, reunião presencial.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) referente à transferência de recursos financeiros para o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs municipais em processo de habilitação, repasse relativo aos meses de janeiro e abril de 2022, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

mil reais) mensais, relacionados nos termos da Resolução SES nº 2.645/2022, instituída pela Lei Municipal nº 3592/2022 e Decreto Municipal nº 320/2022.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica, por isso a decisão em seguir a análise do Controlador do Fundo Municipal de Saúde em fl 11 do Processo Administrativo nº 4345/2022.

**Parágrafo Segundo:** A Secretaria Municipal de Saúde, fica obrigada a encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas relativa a utilização dos valores recebidos após sua efetiva operacionalização e pagamento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 28 de abril de 2022.

*Luís Carlos Rodrigues*  
LUIS CARLOS RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Carlos Renato Moreira Ferreira*  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Resolução nº 013 de 05 de maio de 2022.**

**Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 da  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí –  
“ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993, a Lei nº **451** de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 4900/2022** que versa sobre o Relatório Anual de Gestão de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **28 de abril de 2022**, reunião presencial e virtual através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 05 de maio de 2022.

  
Luis Carlos Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo do Convenio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espirita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	Programa de Promoção a Equidade PPE aumento de repasse de Recursos Próprios.
VALOR:	R\$3.550.000,00 (Três Milhões quinhentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.302.0020.3.963
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4584/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3567/2021 / Resolução SES nº 2566 – 21 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA:	24 de Março de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO DE CONTRATOS****ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3319/2021

Objeto: Dá-se necessário para a realização de diagnósticos complementares para reabilitação oral, e está de acordo com a previsão de atendimentos para 12 meses.

FORNECEDOR: CLÍNICA RADIOLOGIA MEGA IMAGEM LTDA

CNPJ: 03.655.375/0001-88

VALOR: R\$52.600,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.302.0020.2.962.3.3.90.39.99.00.00.00.0022

Barra do Piraí, 06 de Maio de 2022

CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.:6017

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**





# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

